



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 1ª Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente - 08/01/2020**

Às nove horas e trinta minutos(09:30h) do dia 08 de janeiro de dois mil e vinte, na sala de vídeo conferência, no Bloco C, no Campus das Auroras, UNILAB, Redenção – Ceará, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria nº 515/2019 da UNILAB, de onze de dezembro de dois mil e dezenove, e considerando o art.12, § 2º do regimento da CPPD, reuniram-se com a seguinte pauta pré-definida: **1) Apresentação dos novos membros ; 2) Eleição da Presidência e Vice-Presidência; 3) Discussão do Edital de Afastamento para Pós-Graduação; 4) Análise de Processos.** Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Profa.Mylene Ribeiro Moura Miranda,profa. Joceny de Deus Pinheiro,prof. José Berto Neto, Prof.Rafael da Cunha Scheffer, Profa.Mara Rita Duarte de Oliveira, Prof.Sabi Yari Moise Bandiri, Prof.Vandiberto Pereira Pinto, Prof.Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra, Prof.Daniel Freire de Sousa, Prof.Edmara Chaves Costa,Profa.Prof. profa. Layla Daniele Pedreira de Carvalho,e prof.Enzo Lenine Nunes B. Oliveira Lima. O presidente interino da CPPD José Berto Neto iniciou a reunião desejando a todos os membros um ano de muita paz, saúde, trabalho e prosperidade. **primeiro ponto de pauta:** O presidente José Berto Neto se apresentou e em seguida os demais membros presente, o mesmo também falou do papel da CPPD e sobre suas principais atividades. O membro da CPPD Carlos Eduardo de Oliveira comentou sobre a responsabilidade de todos os membros da CPPD em participar das reuniões bem como nas análises dos processos no SEI.

**No segundo ponto de pauta:** O presidente falou sobre a importância de elegerem o presidente e o vice e todos os membros presentes concordaram. Os presentes decidiram que as eleições fossem sem edital e simbólica, pois se fossem com edital iria demorar muito, e que seria de suma importância o/a vice-presidente ser do Campus dos Malês. prof.Jose Berto foi o único que se candidatou para presidência, Profa.Layla Daniele Pedreira de Carvalho e Prof.Enzo Lenine Nunes B. Oliveira Lima dos Malês se candidataram para a Vice-presidência. Deu-se início a votação, Prof.José Berto ganhou para presidente e Prof.Layla Daniele Pedreira dos Malês ganhou para vice-presidente, ambos ganharam com unanimidade 13 votos dos membros presente em reunião. A Profa.Layla Daniele se dispõe a ajudar nos processos dos Malês e dá uma atenção a mais, pois há uma demanda muito grande desses processos, e que o rapaz que cuida está muito sobrecarregado e acaba que passando alguns documentos com alguns erros.

**No terceiro ponto de pauta,** foi análise dos processos de progressão. Os processos analisados e aprovados são de Marcos Carvalho Lopes (nº 23804.000280/2019-14 – progressão funcional de Adjunto I da classe C para Adjunto II da classe C), e da docente Cristiane Santos Souza (nº 23804.000488/2019-33, de Adjunto II da classe A para Adjunto I da classe C).

**No quarto ponto de pauta** sobre o afastamento para pós-Graduação. O Prof.José Berto pediu para o prof. Rafael falar como estava essa questão. Rafael começou e explicar que o no final de agosto surgiu um decreto que a presidência da república modificou o funcionamento da progressão da carreira docente no serviço público como um todo, especialmente sobre os afastamento( afastamento para licença capacitação e para pós graduação, pós doc), e que sobre licença capacitação a gente teria o limite de 2% dos servidores, e que nos informaram através de uma instrução de serviço publicado em meados de setembro, e que ainda precisa ser discutido, pois na última reuniões com os membros da última comissão, que como comissão, a cppd fizesse uma proposta de resolução para a universidade sobre esses afastamento, capacitação, pós doutorado, pós graduação de uma maneira geral, e que essa resolução fosse para todos esses afastamento e que a cppd tentasse apontar ou modificar alguns critério que foram apresentados.

A docente Mara Rita membro da CPPD propões a cppd que falasse com os institutos sobre fazerem um planejamento de saída para afastamento usando critérios claros e justos. Prof.Rafael sugeriu para o presidente e os membros presentes para ver com a SGP se o instituto informou a todos os docentes do procedimento para afastamento nesse momento específico, e todos concordaram.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às doze horas (12:00h), da qual, para constar, eu, Jairlanda Sousa Pereira, assistente de apoio a gestão, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

José Berto Neto

Joceny de Deus Pinheiro

Mara Rita Duarte de Oliveira

Mylene Ribeiro Moura Miranda

Rafael da Cunha Scheffer

Sabi Yari Moise Bandiri

Vandiberto pereira Pinto

Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra

Layla Daniele Pedreira de Carvalho

Enzo Lenine Nunes B. Oliveira Lima

Daniel Freire de Sousa

Edmara Chaves Costa

Jairlanda Sousa Pereira



Documento assinado eletronicamente por **ENZO LENINE NUNES BATISTA OLIVEIRA LIMA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 01/12/2020, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/12/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 04/12/2020, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0143841** e o código CRC **B6CF761D**.

---

Referência: Processo nº 23282.402297/2020-82

SEI nº 0143841